



RESOLUÇÃO Nº. 229/2023-PCM

Institui Comissão de Autoavaliação do PCM.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 006/2023-PCM, ocorrida no 19/12/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Instituir a *Comissão de Autoavaliação do PCM para o Relatório Sucupira da CAPES*.

Art. 2º – A referida comissão será constituída pelos seguintes nomes:

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves(Presidente)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior

Prof. Dr. Marcelo Pimentel da Silveira

Prof. Dr. Maria Júlia Corazza

Leonardo Deosti (Representante discente - Doutorado)

Gabriel Luiz Nalon Macedo (Representante discente - Doutorado)

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves

COORDENADOR DO PCM